

ALTERAÇÃO DE CÓDIGOS

15. Para assegurar a confidencialidade, a Password e a Chave de Confirmação funcionarão apenas para a primeira utilização, pelo que o Utilizador tem que alterar esses códigos na primeira utilização.

16. O Utilizador poderá por sua iniciativa e em qualquer momento alterar a Password, sem prejuízo de eventuais alterações periódicas exigidas pela própria aplicação bancária.

SUSPENSÃO DO SERVIÇO

17. O Banco reserva-se o direito de suspender ou fazer cessar o acesso ao *BISTP KWA NON* sempre que razões de segurança ou o cumprimento de obrigações legais o justifiquem.

18. O Banco pode suspender o acesso ao serviço *BISTP KWA NON*, global ou parcialmente, caso o Utilizador não utilize o mesmo durante um período ininterrupto de 90 (noventa) dias.

SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE

19. O Utilizador é responsável por guardar sob segredo a sua Password e Chave de Confirmação, bem como a prevenir o seu uso abusivo por parte de terceiros, assumindo integral responsabilidade pela correta utilização dos códigos que lhe são atribuídos.

20. Se o Utilizador tiver razões que indiquem que terceiros têm conhecimento dos seus Códigos de Segurança (por motivos de utilização indevida, perda, roubo ou qualquer outro motivo), deve entrar de imediato em contacto com o Banco para que seja bloqueada a utilização dos mesmos.

21. Todas as consultas e transações efetuadas através do *BISTP KWA NON* presumem-se efetuadas pelo Utilizador até que o Banco receba comunicação do Utilizador informando sobre a suspeita de utilização indevida dos códigos que lhe foram atribuídos.

22. Fica expressamente acordado que o Cliente fica obrigado por qualquer operação autorizada por Utilizador Gestor em uso dos Códigos de Segurança que lhe foram atribuídos, de acordo com o indicado nas Condições Particulares.

23. Pode ser solicitada a confirmação de operações mediante a introdução de um código solicitado pela aplicação informática do Banco. Uma operação só se considera autorizada após a introdução de todos os códigos necessários à movimentação da conta.

24. A Password e a Chave de Confirmação podem ser bloqueados se/quando se verificarem mais de 3 (três) tentativas de utilização com dados incorretos.

25. O Banco pode a qualquer momento alterar qualquer dos elementos de segurança, devendo para tal avisar o Cliente da mesma e da data em que a alteração se torna efetiva.

PERDA E EXTRAVIO DE CÓDIGOS DE SEGURANÇA

26. Em caso de perda ou extravio do Código de Acesso ou da Chave de Confirmação, o Utilizador deve informar de imediato o Banco.

27. O Banco não assume qualquer responsabilidade pela utilização indevida ou abusiva do Código de Acesso ou da Chave de Confirmação enquanto não for rececionada a comunicação do Cliente solicitando o cancelamento dos elementos de segurança em causa.

EXECUÇÃO DE TRANSAÇÕES

28. A execução de operações através do serviço *BISTP KWA NON* está limitada a um valor agregado diário de 600.000,00 STN ou o equivalente em moeda estrangeira.

29. As transações que tenham por efeito a alteração do património financeiro do Cliente estão sujeitas a aprovação/confirmação pelos Utilizadores Gestores com capacidade jurídica para movimentação das contas, de acordo com o indicado nas Condições Particulares.

30. A execução de operações instruídas através do *BISTP KWA NON* considera-se autorizada pela introdução dos Códigos de Segurança solicitados pela aplicação informática em conformidade com as regras de movimentação aplicadas à conta.

31. Uma vez autorizadas as operações através da introdução dos códigos aplicáveis não é possível efetuar alterações ou proceder ao seu cancelamento através do *BISTP KWANON*.

32. As operações instruídas em dias não úteis em S.Tomé e Príncipe são consideradas como tendo sido transmitidas no primeiro dia útil seguinte.

33. As operações instruídas através do serviço *BISTP KWA NON* serão executadas cumprindo os prazos legais, ficando entendido que o prazo de resposta e eficiência na execução depende dos sistemas de telecomunicações, nos quais se baseiam a transmissão de ordens por via eletrónica.

34. Sempre que as instruções suscitem dúvidas ou não sejam suficientemente claras ou precisas, o Banco reserva-se ao direito de não executar a operação ou de

solicitar por escrito a confirmação das instruções para avaliação da sua posterior execução.

35. O Banco pode a todo o tempo suspender ou não efetuar a execução de operações instruídas através deste serviço em cumprimento de deveres legais.

EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

36. O Banco não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Cliente ou a terceiros em consequência da ocorrência individual ou cumulativa das seguintes situações:

a) Por quaisquer causas fora do controlo do Banco, nomeadamente incêndios, inundações, cataclismos, desastres naturais, distúrbios da ordem pública;

b) Interferências, suspensão, interrupção, perturbações ou quaisquer deficiências dos serviços de telecomunicações ou desconexão do serviço de Internet;

c) Perturbações dos sistemas informáticos (hardware ou software), de comunicações ou de energia utilizados pelo Utilizador;

d) Por intromissões ilegítimas de terceiros, por vírus ou eventuais fraudes de natureza informática, qualquer erro imputável ao cliente, adulteração da informação transmitida pelos meios eletrónicos.;

e) Realização de qualquer operação instruída por terceiros, desde que a mesma tenha sido autorizada com os Códigos de Segurança em vigor.

PROVA

37. Este contrato considera-se válido e eficaz entre as partes após a sua assinatura pelo Cliente e entrega ao Banco, valendo a utilização efetiva do serviço *BISTP KWA NON* como aceitação das condições aqui estipuladas.

38. O Cliente autoriza irrevogavelmente o Banco a manter registos (incluindo registos digitais) dos Códigos de Segurança e das instruções e operações efetuadas pelo Utilizador, bem como permite a sua utilização como meio probatório.

39. As ordens transmitidas e as operações instruídas e autorizada através *BISTP KWA NON* gozam de plenos efeitos jurídicos, sem necessidade de nenhum outro formalismo, aceitando as partes a equiparação dos Códigos de Segurança à assinatura do Utilizador.

PREÇÁRIO

40. A adesão ao serviço *BISTP KWANON* é gratuita*.

41. Sem prejuízo do número anterior, a utilização do serviço está sujeita a uma anuidade cujo valor se encontra previsto no preçário disponível nas Agências e no site do Banco.

42. Igualmente, às operações executadas através do *BISTP KWA NON* é aplicável o preçário do Banco, disponível nas Agências e no site do Banco.

43. O Cliente desde já autoriza o Banco a efetuar, em qualquer conta bancária do Cliente, os débitos que resultem aplicáveis em função das operações instruídas através do serviço *BISTP KWANON*.

TRATAMENTO DE DADOS

44. O Cliente autoriza que os dados recolhidos para a execução do presente contrato sejam armazenados, processados e transmitidos informaticamente, aplicando-se o estabelecido nas Condições Gerais de Abertura de Conta quanto ao tratamento de dados pessoais.

PRAZO E ALTERAÇÕES

45. As presentes condições vigoram por tempo indeterminado.

46. O Banco pode a todo o tempo proceder à alteração destas condições, mediante comunicação ao Utilizador, efetuada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data definida para a sua entrada em vigor, através de mensagem de extrato ou por qualquer outro meio que assegure conhecimento pelo Cliente. Caso o Cliente se oponha às alterações comunicadas poderá resolver o contrato. O Cliente que não resolva o contrato fica obrigado a cumprir as novas condições do serviço, a partir da sua entrada em vigor.

RESOLUÇÃO

47. Qualquer das partes pode a todo o tempo resolver o presente acordo, mediante comunicação a outra parte, enviada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, por meio escrito ou eletrónico.

48. Podendo não ser aconselhável a resolução imediata do serviço, nomeadamente por existirem operações pendentes de execução, o Banco poderá suspender de imediato o acesso e a introdução de novas operações, assegurando apenas a execução e liquidação das operações já instruídas.

*Campanha Promocional

COMUNICAÇÕES

49. Todas as comunicações entre o Banco e o Cliente são efetuadas em conformidade com o indicado por este quanto ao meio preferencial para comunicações.

50. Fica convencionado que os avisos de confirmação de execução das operações ou serviços prestados são remetidos por meios eletrónicos, em formato que evite a adulteração da informação, cabendo ao Cliente proceder à sua impressão se nisso tiver interesse.

RECLAMAÇÕES

51. É reconhecido ao Utilizador o direito de apresentar reclamações relativas ao serviço *BISTP KWA NON* nos termos estipulados nas Condições Gerais de Abertura de Conta.

LEI E FORO APLICÁVEIS

52. A este contrato é aplicável a lei santomense.

53. Para julgar todas as questões emergentes do presente contrato as partes elegem os tribunais de S. Tomé, com expressa renúncia a quaisquer outros.

REMISSÃO

54. As Condições Gerais de Abertura de Conta aplicam-se integralmente em todos os aspetos que não sejam expressamente previstos neste acordo.

AUTORIZAÇÃO

O Cliente declara que o Utilizador Gestor actua ao seu serviço e assume integral e exclusiva responsabilidade pelos actos praticados pelo mesmo no *BISTP KWA NON*, bem como pela utilização que este faça da informação obtida através deste serviço.

DECLARO QUE INDIQUEI LIVREMENTE O GESTOR E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO

Assinatura(s) que obrigam a sociedade

Assinatura idêntica à da Movimentação da Conta

Assinatura idêntica à da Movimentação da Conta

DATA

____ / ____ / ____

Assinatura idêntica à da Movimentação da Conta

O Utilizador Gestor tem acesso ao *BISTP KWA NON*, no âmbito do qual tem poderes de movimentação de conta, gestão e autorização de operações, permitindo o registo e/ou confirmação de dados inseridos por um Utilizador Gestor ou por um Utilizador Operador.

O Utilizador Gestor reconhece que os códigos de segurança de acesso ao *BISTP KWA NON* são pessoais e intransmissíveis e assume integral responsabilidade por manter a sua confidencialidade e prevenir a sua utilização por terceiros.

O Utilizador declara que:

- conhece e aceita as Condições Gerais aplicáveis ao *BISTP KWANON*;

- dá o seu consentimento ao tratamento automatizado dos seus dados pessoais para efeitos de execução do acesso ao *BISTP KWANON*.

DATA

____ / ____ / ____

Assinatura idêntica à da Movimentação da Conta

RESERVADO AO BANCO

Conferi assinatura(s)

Cod. Agência

DATA

Assinatura do Colaborador

____ / ____ / ____